



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA CONCURSO SEDU-ES

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Fundamentos da Educação para concurso SEDU-ES 2022.

1. SOBRE O CURSO

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo ofertar momentos formativos que subsidiem os candidatos do concurso SEDU-ES 2022 para a realização do certame com êxito.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 20 horas e será ministrado presencialmente no Ifes, Campus Aracruz;

Quadro 1 – Matriz Curricular

Matriz curricular			
Módulo/Período	Disciplina	Ementa	Carga Horária
1	Fundamentos da Educação	<p>PSICOLOGIA NA APRENDIZAGEM: Aspectos Psicológicos da Educação. A relação desenvolvimento/aprendizagem: diferentes abordagens. Crescimento e desenvolvimento: biológico, psicológico e social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo na criança e no adolescente.</p> <p>- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. Usos dos resultados da avaliação da aprendizagem no planejamento do ensino. As contribuições da psicologia da educação para a pedagogia: implicações para a melhoria do ensino e para ações mais embasadas da ação profissional docente no alcance do que se ensina aos indivíduos. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar: a escola como espaço social. As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. A Interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino Médio. Os fundamentos de uma escola inclusiva. Educação e trabalho: o trabalho como princípio educativo. Ação da escola, protagonismo juvenil e cidadania. As avaliações nacionais da</p>	20 h

	<p>educação básica.</p> <p>DIRETRIZES, PARÂMETROS, MEDIDAS E DISPOSITIVOS LEGAIS PARA A EDUCAÇÃO: Constituição Federal de 1988 (Artigos nº 205 a nº 214. Currículos do Espírito Santo (Ensino Infantil e Fundamental disponível no link https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/ e Ensino Médio disponível no link https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/); Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações, inclusive a Lei nº13.415/2017. Plano Estadual de Educação – Lei Estadual nº10.382/2015. Estatuto do Magistério - LCE nº 115/1998 e suas alterações. Plano de Carreira do Magistério – Lei Estadual nº5.580/1998 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 (Decreto Federal nº7.611, de 17 de novembro de 2011. Resolução CNE N°4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado. Lei Brasileira de Inclusão Lei Federal nº13.146/2015 e suas alterações. Decreto nº. 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). Decreto federal nº 4.738, de 12 de junho de 2003 (reitera a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos – Resolução CNE-CEB nº 07/2010. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB N° 03/2018. Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Educação de Jovens e Adultos a distância – Resolução CNE/CEB nº 001/2021. Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica de nível médio – Resolução CNE/CP nº 001/2021.</p>	
--	---	--

- 1.2 Período de realização do curso: 21 de fevereiro de 2022 a 21 de março de 2022;
- 1.3 Horário das aulas: De 18h30min às 22h30min;
- 1.4 Turma única com encontros sempre as segundas-feiras;
- 1.5 As aulas ocorrerão na modalidade presencial, porém serão destinadas 4h para obtenção de materiais propostos no Ambiente virtual de Aprendizagem (AVA) do Ifes;

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Concluintes do curso de Licenciatura em Química do campus Aracruz;
- 2.2 Egressos do curso de Licenciatura em Química do campus Aracruz;
- 2.3 Comunidade externa interessada nos conteúdos básicos e específicos para os cargos nível superior;

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no concurso Sedu-ES;
- b) Ter disponibilidade as segundas-feiras no período noturno;
- c) Ser residente do município de Aracruz ou região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares)

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 40 vagas, ocupadas por ordem de inscrição;

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Vagas	Quantidade
Concluintes do curso de licenciatura em química	10
Egressos do curso de licenciatura em química	10
Público externo que atendam aos requisitos do Edital	20
Total de vagas	40

4.2 As vagas não preenchidas pelos concluintes do curso de licenciatura em química, egressos do curso de licenciatura em química, serão remanejadas para o público externo que atendam aos requisitos do Edital.

4.3 Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 3**.

5.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.

5.3 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes, Campus Aracruz correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.4 É responsabilidade do candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente.

5.5 As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendem os requisitos serão anuladas.

5.6 Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Este arquivo (pdf) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso; **(Exceto para servidores do Ifes)**

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; **(Exceto para servidores do Ifes)**;

c) Título de eleitor (frente e verso) e comprovante da última votação (1º e 2º turno, se houver) ou Título de eleitor (frente e verso) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **(Exceto para servidores do Ifes)**;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbção; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
- e) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
- f) Comprovante de atuação como profissional da Educação Municipal; **(Para profissionais da educação municipal)**
- g) Comprovante de residência; **(Exceto para servidores do Ifes)**;
- h) Requerimento de Matrícula (Anexo II), devidamente preenchido (poderá ser preenchido digitalmente ou à caneta); **(Para todos os candidatos)**;
- i) Para candidatos às vagas destinadas aos servidores do Ifes, além do documento descrito na alínea “h”, deverá ser enviado:
 - I) Contracheque atualizado (emissão não superior a um mês) OU declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ao qual está vinculado (emissão não superior a um mês). Será aceita declaração Funcional eletrônica emitida via SIGRH. Para emitir a declaração eletrônica, o servidor deverá acessar seu perfil no SIGRH e realizar os seguintes passos: Clicar na aba Serviços→ Documentos→ Declarações→ Declaração Funcional.
 - II) Documento “INFORMAÇÕES PESSOAIS” obtido no SIGEPE por meio do endereço
<https://www.servidor.gov.br/> → Sigepe Servidor e Pensionista → Realizar Login → Dados Cadastrais → Dados Pessoais → Imprimir;
- j) Comprovante de inscrição no concurso Sedu 2022

- 5.7 Após realizar o preenchimento e anexar os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).
- 5.8 Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.6 do edital.
- 5.9 O Ifes Aracruz não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.10 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.
- 5.11 Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação se dará por ordem de inscrição para cada classe de vagas.
- 6.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 40 vagas, permanecendo os demais classificados como suplentes.

7. MATRÍCULA NO CURSO

- 7.1 Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Ifes, Campus Aracruz. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula;

- 7.2** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 7.3** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1** As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada pelo Ifes no endereço eletrônico: <aracruz.ifes.edu.br/editais>
- 8.2** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 5.6 do Edital**.
- 8.3** Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

9. CERTIFICADO

- 9.1** Somente terá direito ao certificado, o aluno que frequentar pelo menos 75% de presença da carga horaria do curso (cinco encontros).
- 9.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 9.3** O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 10.2** Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>
- 10.3** Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz, 14 de fevereiro de 2022

Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria nº 1.972, 22 de novembro de 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL 01/2022 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO CURSO DE EXTENSÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA CONCURSO SEDU-ES

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	14/02/2022
2.	Inscrições com envio de documentos	14/02/2022 a 20/02/2022
3.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	21/02/2022
4.	Início do Curso Fundamentos da Educação	21/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de

e

Cor/raça:

Sexo:

Nascido(a) no dia

em

Estado

Residindo na

Nº

Apto

Bairro

CEP

Cidade

Estado

RG

Órgão Emissor

Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial

Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside

Doutros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos

Estado Civil

Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador

Profissão

Tipo sanguíneo

Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.ª matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verdadeiras. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Aracruz, ES,

de

de 2022.